



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

EDITAL nº 10/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR-EXTENSIONISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “MULTI-FOCO”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsas destinadas à docentes, no âmbito do projeto intitulado “Multi-Foco” (processo nº 23102.002466/2021-30), o qual concederá (8) oito bolsas de pesquisador-extensionista, por um período de até 11 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “Multi-Foco” (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail multifoco.unirio@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, em acordo com o item 5, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Serão concedidas (8) oito bolsas de pesquisador-extensionista, com o valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais). A bolsa abrange a participação do pesquisador-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e produção e publicação de um livro e de um artigo em co-autoria com o Coordenador Geral do Projeto, em consonância com o Plano de Trabalho (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos pesquisadores-extensionistas:

4.1 O proponente deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2017-2022), a ser utilizado para identificação do perfil;
- III) Carta de intenção;
- IV) Plano de trabalho, em consonância com a proposta do Projeto Multi-Foco (anexo 1), seguindo o modelo proposto por este edital (anexo 3).

4.1.1 Perfil desejado: Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência prática em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.

4.1.2 A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato no desenvolvimento do projeto, os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo, o compromisso com o desenvolvimento dos estudantes bolsistas a serem selecionados em edital específico deste projeto, e a aderência à missão, visão e princípios gerais desta IFES.

4.1.3 O Plano de Trabalho deverá conter o assunto a ser pesquisado, ligado a experiência de capacitação, inclusão, aperfeiçoamento e qualificação dos beneficiários como aspecto de Transformação Social, assim como uma proposta de acompanhamento das atividades/ações nos polos.

4.2 A seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas ficará a cargo do Coordenador Geral do Projeto.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas:

- a) Análise do Currículo Lattes (20 pontos):
 - I. Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2017-2022);
 - II. Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência prática em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais;
 - III. Experiência na orientação de bolsistas e demais orientações (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado);
 - IV. Experiência na publicação de livros e artigos científicos nos últimos 5 anos.

- b) Análise da Carta de Intenção (20 pontos):
 - I. Explanação dos pontos referentes ao item 4.1.2, em consonância com o perfil desejado (item 4.1.1).

- c) Análise do Plano de Trabalho (40 pontos) (modelo disponível no anexo 3):
 - I. Consonância da proposta com o Plano de Trabalho do Projeto (anexo 1);
 - II. Detalhamento do plano e da metodologia a ser utilizada;
 - III. Proposta de acompanhamento das atividades e indicadores;
 - IV. Resultados esperados e proposta de livro e artigo científico;
 - V. Benefícios para a UNIRIO (para a instituição, e para os docentes e alunos envolvidos) e para a comunidade participante das atividades/ações ofertadas pelo projeto.

- d) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (Via Zoom), com o Coordenador Geral do Projeto (20 pontos).
 - I. Conversa sobre experiências, carta de intenção e plano de trabalho apresentados.

5. Da finalidade das bolsas para Pesquisador-Extensionista:

5.1 A bolsa para Pesquisador-Extensionista é ofertada ao pesquisador responsável pelo suporte técnico ao projeto, elaboração, planejamento e execução do Plano de Ação, coordenação e orientação da equipe e apresentação dos resultados e produto aos

parceiros envolvidos e à comunidade. O pesquisador-extensionista deve ter conhecimento sobre o

tema, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho, compostas também por estudantes, de forma articulada com outros pesquisadores. A atuação do pesquisador-extensionista deve estar de acordo com as orientações da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos dos pesquisadores-extensionistas:

6.1 São compromissos dos pesquisadores-extensionistas:

- I. Orientar os bolsistas nas distintas fases das atividades, incluindo a elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produtos finais;
- II. Prestar informações sobre o andamento do Plano de Trabalho proposto, sempre que solicitado, no formato e prazos estipulados pela Coordenação Geral do Projeto;
- III. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades propostas e das atividades e ações solicitadas;
- V. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos;
- VI. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da(s) bolsa(s) do(s) aluno(s) sob sua orientação;
- VII. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético-legal, necessárias para a execução das atividades previstas;
- VIII. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- IX. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto;
- X. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista” (será enviado via e-mail para os aprovados e classificados na seleção);
- XI. Atuar em consonância com as orientações e demandas da Coordenação Geral do Projeto.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será pela página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à pesquisador-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail multifoco.unirio@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	25/02/2022
2	Período de inscrição	25/02 a 07/03/2022
3	Análise das inscrições e da documentação	09/03/2022
4	Período para realização das entrevistas	15/03/2022
5	Análise final das avaliações e produção da ata para divulgação	17/03/2022
6	Resultado preliminar da seleção de pesquisadores-extensionistas	18/03/2022
7	Período para interposição de recursos	21/03/2022
8	Resultado final da seleção de pesquisadores-extensionistas	22/03/2022
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”, preenchido e assinado	24/03/2022

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Fernando Filardi
 Coordenador Geral do Projeto “Multi-Foco”
 SIAPE 2900552

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “Multi-Foco”



PROJETO MULTI-FOCO

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.

DADOS GERAIS DA PROPOSTA DE TRABALHO

OBJETO
<p>Implantação, no Estado do Rio de Janeiro, de 62 polos de capacitação, inclusão, aperfeiçoamento e qualificação de profissionais para atuação em projetos, empreendedorismo e geração de renda nas áreas de atuação vinculadas à legislação federal, com implantação de banco de dados por área específica.</p> <p>Objetivo geral: Potencializar, formentar e desenvolver ações Qualificação Social e Profissional (QSP), para capacitação, inclusão, aperfeiçoamento e qualificação dos beneficiários objetivando colocação ou recolocação no Mercado de Trabalho e ações de empreendedorismo.</p>
JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA
<p>Entre os objetivos estratégicos do Ministério da Educação, conforme Plano Estratégico Institucional 2020- 2023, está o apoio a projetos que ofertam qualificação profissional de modo a ampliar o acesso à formação em diversas áreas do conhecimento e em diferentes modalidades de ensino alinhadas às necessidades do mundo do trabalho, possibilitando a inclusão produtiva e a elevação da competitividade do setor produtivo brasileiro. Outrossim, o Projeto pretende reunir dados e informações estratégicas para avaliação de impacto de programas e projetos, fortalecimento da tomada de decisão em políticas educacionais e realização de estudos e pesquisas educacionais, corroborando com mais uma estratégia do MEC.</p> <p>O Projeto Multi-Foco reforça a atuação da UNIRIO como órgão fomentador das políticas públicas do Ministério da Educação voltadas para capacitação integrando a sociedade civil e serviços do Poder Público, associando seus conhecimentos técnicos e capacidade de inovação, sendo um instrumento propagador das prioridades do Governo Federal por intermédio do Ministério da Educação.</p> <p>O projeto possibilitará a sociedade em geral aprimoramento profissional, desenvolvimento de estratégias que estimulem o empreendedorismo e geração de renda. Os cursos de educação profissional geralmente oferecem conhecimentos específicos sobre determinada ocupação que não costumam ser</p>

disponibilizados pelo sistema formal de ensino. Cursos desse tipo podem representar, portanto, uma maneira alternativa de aumentar a qualificação e a produtividade dos trabalhadores. Os cursos de educação profissional contribuem para que os rendimentos no mercado de trabalho sejam mais elevados.

METAS DE ATENDIMENTO DO PROJETO – PÚBLICO-ALVO

O Projeto tem como público-alvo o atendimento de 3.400 pessoas.

Público Direto:	1.700 participantes
------------------------	---------------------

Público Indireto:	1.700 participantes
--------------------------	---------------------

OBJETIVO GERAL

Potencializar, fomentar e desenvolver ações Qualificação Social e Profissional (QSP), para capacitação, inclusão, aperfeiçoamento e qualificação dos beneficiários objetivando colocação ou recolocação no Mercado de Trabalho e ações de empreendedorismo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Qualificar dos beneficiários para o atendimento às demandas de mercado e setores produtivos, em consonância com a realidade local;
2. Desenvolver de competências relacionadas ao aprimoramento pessoal, cultural e social;
3. Aprofundar do conhecimento teórico e prático e o desenvolvimento de técnicas de trabalho compatíveis com as ações de empreendedorismo;
4. Desenvolver de competências instrumentais requeridas para o exercício profissional ou suprir carências da educação básica;
5. Criar banco de dados para avaliação do impacto do Projeto.

Produtos Esperados:

- Qualificação dos beneficiários para o atendimento às demandas de mercado e setores produtivos, em consonância com a realidade local;
- Desenvolvimento de competências relacionadas ao aprimoramento pessoal, cultural e social; Aprofundamento do conhecimento teórico e prático e o desenvolvimento de técnicas de trabalho compatíveis com as ações de empreendedorismo;
- Desenvolvimento de competências instrumentais requeridas para o exercício profissional ou suprir carências da educação básica;
- Criação banco de dados para avaliação do impacto do Projeto.

METODOLOGIA DO PROJETO

Da Qualificação Social e Profissional (QSP)/Cursos Livres

Qualificação Social Profissional (QSP) são cursos com carga horária de até 100 horas. São voltados à formação de trabalhadores para sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho. Refere-se a cursos e programas, com características variadas e que se destinam ao desenvolvimento de competências relacionadas ao aprimoramento pessoal, cultural e social, ao aprofundamento teórico e prático e ao desenvolvimento de técnicas de trabalho compatíveis também com as ações de empreendedorismo. Permitem ainda, desenvolver competências instrumentais requeridas para o exercício profissional ou suprir carências da educação básica.

Características dos serviços a serem executados:

Os cursos acontecerão em 62 polos no Estado do Rio de Janeiro, atendendo às demandas e considerando a vocação e mapeamento das potencialidades locais, oportunidades geradas pelo mundo do trabalho, expectativas e demandas por capacitação já existentes, com previsão de 3 cursos em cada polo durante o período do Projeto, com duração média de 10 semanas. Será disponibilizada uma minibiblioteca em cada núcleo visando estimular o hábito da leitura entre os educandos.

Carga Horária: Até 100 horas. – Serão voltados ao desenvolvimento de habilidades empreendedoras, com base na aprendizagem vivencial, no fomento à autonomia e criatividade e atuando de modo complementar ao ensino de base. Os cursos serão realizados perpassando teoria e prática, oferecendo ao beneficiário melhor assimilação do conteúdo dado. Os cursos serão desenvolvidos por um módulo básico seguido de um módulo específico. Os cursos livres propostos serão avaliados pela equipe técnica da UNIRIO. Os conteúdos de formação humana e científica devidamente contextualizados, deverão integrar a proposta a ser apresentada:

- Cidadania;
- Ética;
- Oportunidades educacionais;
- Competências comportamentais;
- Gestão de carreira;
- Plano de negócios
 - Planejamento financeiro;
 - ↘ Economia de mercado e responsabilidades do empreendedor;
 - ↘ Atributos socioambientais de produtos e serviços.

Benefícios: experiências vivenciais; auxílio-educando, material didático, uniforme e Lanche (contrapartida). Cada jovem integrante do programa receberá bolsa capacitação no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), dividida em três parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R\$80,00 (oitenta reais) cada, a ser repassado diretamente pela OSC parceria. Para o recebimento da bolsa capacitação o jovem deverá estar com conta bancária preferencialmente tipo poupança devidamente aberta em banco indicado pela OSC, sendo de responsabilidade da OSC o controle de abertura de conta e o pagamento da bolsa).

Diretrizes Gerais: Tendo em vista esses princípios político-pedagógicos e objetivos gerais de aprendizagem, o Projeto estabelece algumas diretrizes curriculares e metodológicas que deverão orientar a elaboração dos materiais, a organização do trabalho pedagógico e a avaliação dos processos.

- Orientar as atividades de ensino de acordo com as potencialidades, dificuldades específicas e os ritmos

de aprendizagem dos participantes;

- Conjugar a unidade dos conteúdos de ensino propostos com a possibilidade de adaptação deles às peculiaridades regionais e/ ou locais;
- Adotar estratégias de ensino diversas (estudo de textos e filmes, visitas programadas, pesquisa de campo, produção e revisão de textos escritos, exercícios práticos e orientados, roteiros para autocorreção etc.) que dialoguem com o mundo dos jovens, incentivando sua autonomia como aprendizes;
- Avaliar múltiplos aspectos do desempenho, indo além da aferição de conhecimentos e considerando atitudes, comportamentos, compromisso com o estudo e com a ação comunitária;
- Integrar o ensino com o mundo do trabalho, por meio de visitas guiadas, a empresas públicas, privadas, empreendimentos cooperativos, sindicais, instituições do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (intermediação de mão-de-obra, qualificação, seguro-desemprego, programas de geração de trabalho e renda).
- Diretrizes curriculares:
 - Desenvolvimento social e profissional do educando, na qualidade de trabalhador e cidadão;
 - Perfil profissional, conhecimentos e habilidades requeridas para o desempenho da ocupação objeto de aprendizagem e descritos na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO;
 - Referências Curriculares Nacionais aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, quando pertinentes;
 - Potencialidades do mercado local e regional de trabalho e as necessidades dos empregadores dos ramos econômicos para os quais se destina a formação profissional;
 - Ingresso de pessoas com deficiência e jovens em situação de vulnerabilidade social nos programas de aprendizagem, condicionado à sua capacidade de aproveitamento e não ao seu nível de escolaridade e
 - Outras demandas do mundo do trabalho, vinculadas ao empreendedorismo e à economia solidária.
- Além das diretrizes acima apontadas, o projeto deverá prever conteúdos de formação humana e científica devidamente contextualizados, dentre eles:
 - comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos e inclusão digital;
 - raciocínio lógico-matemático, noções de interpretação e análise de dados estatísticos;
 - diversidade cultural brasileira;
 - organização, planejamento e controle do processo de trabalho e trabalho em equipe;
 - noções de direitos trabalhistas e previdenciários, de saúde e segurança no trabalho;
 - direitos humanos, com enfoques sobre respeito à orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso ou opinião política;
 - educação fiscal para o exercício da cidadania;
 - formas alternativas de geração de trabalho e renda;
 - educação financeira e para o consumo e informações sobre o mercado e o mundo do trabalho;
 - prevenção ao uso indevido de álcool, tabaco e outras drogas;
 - educação para a saúde sexual reprodutiva, com enfoque nos direitos sexuais e nos direitos reprodutivos e relações de gênero;
 - políticas de segurança pública voltadas para jovens; e incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, com enfoque na defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.

Cursos QSP/Livres Sugeridos:

Os cursos são de caráter meramente sugestivo, cabendo pesquisas para adequar a grade de cursos a realidade de onde o polo será instalado. Caso o polo queira desenvolver cursos que não estejam relacionados, caberá

apresentação de justificativa à UNIRIO que poderá autorizar sua realização desde que dentro das diretrizes deste Plano de Trabalho.

Como elemento condutor e facilitador do processo de formação do educando, será utilizada a metodologia dos eixos tecnológicos aprovados pelo Conselho Nacional de Educação, que vem sendo adotada Ministério da Educação e outros Ministérios que trabalham com projetos de formação. Os cursos poderão ser ministrados em escolas, igrejas, associações de moradores e locais que detenham uma estrutura condizente para ministrar os cursos e receber o educando. Os locais serão aprovados pela equipe técnica do Projeto.

As aulas práticas deverão ser desenvolvidas em condições laboratoriais, ou seja, poderão ser utilizados tanto instalações próprias com reprodução das condições reais, de acordo com o curso, sendo permitida a atuação em rede com outra OSC que porventura tenha a estrutura necessária, bem como fazer parcerias com outras pessoas jurídicas, públicas ou privadas, desde que, quando da execução das aulas, o parceiro não utilize os educandos para o funcionamento regular de suas atividades.

Além dos cursos QSP acima sugeridos, o projeto prevê a formação de Agentes socioculturais. Tais agentes são os atores de intervenção social e pedagógica em projetos sociais. Normalmente eles compõem o quadro interdisciplinar e multiprofissional com articulação coletiva para a construção e intervenção dos saberes populares e saberes acadêmicos, com vistas a tratar a educação, a cultura e o esporte, como direitos sociais.

Das ações de Qualificação Social e Profissional

1ª Fase: Planejamento

Etapa 1 – Definição dos cursos a partir das demandas, validação do sistema de gerenciamento, aplicativo de relacionamento profissional, das ementas e da matriz curricular apresentadas à UNIRIO com tipologias referentes às ocupações classificadas na CBO.

Etapa 2 – Articulação para inscrição e seleção dos educandos – Divulgação do processo de inscrição e seleção, atendendo ao perfil apresentado nas diretrizes os cursos.

Etapa 3 – Formação das Turmas com 30 educandos no máximo para cada curso e validação das turmas pelo(a) Gerente do Projeto.

Etapa 4 – Cadastramento dos Educandos no Sistema de Gerenciamento das Ações de Qualificação.

Etapa 5 - Encaminhamento de Ficha Cadastral dos Educadores contratados para ministrar as disciplinas, devidamente acompanhada de Currículo Profissional e Certificados de Habilitação em áreas correlatas aos conteúdos ministrados, a ser entregue à equipe técnica do Projeto.

2ª Fase: Execução das ações de Qualificação Social e Profissional/Cursos Livres

Etapa 1 – Desenvolvimento dos módulos Básico e Específico conforme carga horária específica de cada projeto, respeitando a carga horária máxima de 10 (dez) horas semanais.

Etapa 2 – Controle e utilização dos instrumentais de Registro de frequência diária para pagamento do auxílio educando, Recebimento do lanche (contrapartida), do material didático e escolar e do uniforme.

Etapa 3 – Entrega dos cadernos didáticos impressos em gráfica, e nunca xerocopiadas, devidamente encadernados, com capa identificando o módulo, as logomarcas oficiais exigidas para divulgação dos projetos.

Os produtos impressos deverão ser apresentados à UNIRIO em versão preliminar(1 exemplar impresso e 1 pendrive) e, após aprovação, em sua forma definitiva, em papel A4, espaçamento 1,5; margens - esquerda e superior 3,0 - direita e inferior 2,5cm; fonte Times New Roman 12; referências bibliográficas, de acordo com as atuais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas/ABNT, num total de 1 exemplar impresso, na versão MS Word ou Open Office, para cada participante, no início do módulo que será trabalhado.

Etapa 4 – Entrega material escolar para cada um dos participantes dos cursos de qualificação e disponibilização das bibliotecas nos Polos.

Etapa 5 – Encaminhamento de Ficha Cadastral dos Educadores contratados para ministrar as disciplinas dos módulos específicos, devidamente acompanhada de Currículo Profissional e Certificados de Habilitação em áreas correlatas aos conteúdos ministrados, a ser entregue à equipe técnica do Projeto.

3ª Fase: Conclusão das ações desenvolvidas

Produto 1: Apresentação de relatórios físicos e financeiros, trimestrais, devidamente acompanhados de comprovações da execução das ações objeto do Termo de Colaboração firmado.

Produto 2: Apresentação do Relatório Final de Execução devidamente acompanhado dos instrumentais de controle que comprovam a execução das ações objeto do Termo de Colaboração firmado.

DO FORNECIMENTO DO LANCHE (Contrapartida)

As instituições parceiras para execução das ações no âmbito do Projeto de qualificação, a título de contrapartida, deverão fornecer lanches de qualidade (nutricional e degustativa) a todos os educandos e em todos os dias letivos dos cursos. A qualidade do lanche será avaliada pelas gerências dos Projetos em execução.

O Polo deverá oferecer a cada educando e em cada refeição, minimamente:

Pão, com no mínimo 50g, tendo a opção de ao menos 1 fatia de queijo ou presunto ou mortadela ou Biscoito Doce ou Salgado 200gr, e em sabores variados;

A opção de 1 (um) suco (200 ml) ou 1 (um) achocolatado (200 ml);

FREQUÊNCIA, OCIOSIDADE, DESISTÊNCIA, SUBSTITUIÇÃO E EVASÃO DE EDUCANDOS

A frequência mínima exigida para certificação dos educandos nos cursos é de 75%. Os educandos que concluírem o curso com frequência inferior a esse percentual, serão considerados educandos concludentes sem certificação, podendo a OSC emitir certificado de participação.

Para efeito do cumprimento da meta de educandos concludentes das ações de qualificação, será aceito o percentual de até 15% do somatório das taxas de evasão e desistência.

Serão consideradas as seguintes situações para a formação das turmas: ociosidade, desistência, substituição e evasão.

A substituição dos educandos que porventura desistirem de frequentar os cursos, somente poderá ser efetivada até o 3º (terceiro) dia letivo do curso. Após o prazo não poderá mais haver substituição e a vaga não preenchida será considerada como desistência.

TAXA DE OCIOSIDADE – número de vagas não preenchidas (vagas ociosas não serão contabilizadas para efeito de pagamento);

OCIOSIDADE – situação em que a vaga ofertada, nunca foi preenchida;

TAXA DE DESISTÊNCIA – número de educandos inscritos no curso, sem nunca ter frequentado;

DESISTÊNCIA – situação em que a pessoa interessada se inscreve no curso mas nunca o frequentou;

TAXA DE EVASÃO – número de educandos que abandonaram o curso;

EVASÃO – situação em que o educando frequenta o curso por um ou mais dias e deixa de frequentá-lo;

CONCLUDENTE - situação em que o educando cumpriu com a carga horária mínima de 75% de participação nas atividades do curso, entende-se por 75% de frequência nas aulas e obtenção de desempenho satisfatório nas referidas atividades.

CONCLUDENTE SEM CERTIFICAÇÃO – situação em que o educando não cumpriu com a carga horária mínima de atividades do curso, ou seja, obteve frequência inferior a 75% ou não obteve desempenho satisfatório nas referidas atividades, porém frequentou o curso do início ao fim. Receberá declaração de participação, sendo aceito para esta situação, apenas 2% de ocorrência. Acima desse percentual, o excedente será contabilizado no percentual de evasão.

EMISSÃO DE CERTIFICADO

Compete a OSC parceira, emitir o certificado para todos os educandos participantes das ações de qualificação, que

cumpriram a carga horária mínima de 75% de participação das atividades.

O modelo do certificado deverá ser autorizado pelo Gerente Geral do Projeto.

Quando da entrega dos certificados deverá ser efetuado controle de recebimento, devidamente assinado pelos educandos.

SELEÇÃO DOS EDUCANDOS

A Mobilização, inscrição e seleção dos educandos beneficiados dos Projetos de Qualificação será de responsabilidade da OSC parceira.

Logo que ocorrer a celebração do Termo de Colaboração com a OSC e o mesmo for assinado e publicado poderá dar-se início aos procedimentos seletivos os cursos de qualificação.

A seleção deverá obedecer aos seguintes critérios:

A seleção dos educandos deverá ocorrer dentro dos limites do Estado do Rio de Janeiro;

A divulgação da seleção deverá ser por meio de cartazes e faixas distribuídas pelo município informando acerca do público-alvo do Projeto a ser executado, dos dias da seleção e da documentação necessária para inscrição. O material de divulgação deverá ser afixado nas Secretarias Municipais, CRAS, Conselhos Municipais, Escolas do Ensino Médio, etc. até, no máximo, uma semana antes do processo seletivo. A inscrição dos educandos será de responsabilidade da OSC parceira;

Cada equipe técnica deverá ser formada por um número mínimo de dois profissionais os quais serão os responsáveis diretos pelo processo seletivo;

Para o processo seletivo os profissionais poderão utilizar técnicas de entrevistas individuais, dinâmicas de grupo, testes quantitativos ou projetivos, análise de histórico escolar, ou ainda elaboração do perfil profissiográfico dos jovens concorrentes;

O tempo de duração do processo seletivo será concernente às demandas locais e direcionamento profissional dos técnicos responsáveis;

É fundamental que os educandos recebam as informações pertinentes às ações do curso ao qual participarão, bem como quais serão os cursos profissionalizantes específicos a serem executados no município;

a. O material pedagógico a ser utilizado durante o processo seletivo será de inteira responsabilidade da OSC;

b. A OSC poderá atuar em rede e realizar parceria com instituições, podendo as mesmas cederem salas de aula ventiladas e iluminadas, com cadeiras, computadores para o cadastro dos educandos, impressora e acesso à Internet gratuito. Tal apoio de forma alguma implicará na possibilidade de tais instituições indicarem educandos a serem priorizados no processo seletivo.

c. Caso não haja a parceria descrita no item a OSC parceira será responsável pelo local de realização do processo seletivo, assim como toda a infraestrutura e condições necessárias a realização de um processo transparente, que oportunize a participação de todos os educandos no perfil de atendimento pelo projeto, sem prejuízos aos princípios da igualdade e equidade.

d. Em todos os cursos deverá ser priorizada a meta de inclusão social de, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas destinadas às pessoas com deficiência. O parceiro deverá promover a acessibilidade às pessoas com deficiência nos cursos, em conformidade com a Lei.

e. O resultado dos educandos selecionados deverá ser divulgado até, no máximo, uma semana após o término do

processo seletivo no local indicado pela equipe técnica responsável;

f. Após o término do processo seletivo será responsabilidade da OSC parceira o cadastro dos educandos selecionados, no Sistema de Gerenciamento das Ações de Qualificação Profissional. Este cadastro deverá ser concluído até duas semanas após a divulgação dos resultados da seleção.

O processo seletivo será acompanhado pela Equipe técnica do Projeto sob supervisão do Coordenador de Qualificação.

REUNIÃO DE PLANEJAMENTO

As reuniões de planejamento acontecerão mensalmente com a equipe gestora do projeto e trimestralmente com a equipe de campo do projeto. Nestes encontros serão apresentados resultados parciais, relatórios de fiscalização e resultados obtidos.

ATRIBUIÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Gerente Geral do Projeto	Profissional cedido pelo Proponente com experiência na execução de projetos/programas, com ensino superior, assumindo a responsabilidade de Coordenação Geral do Projeto
Coordenação de Projeto	Profissional responsável pela elaboração do planejamento estratégico do projeto para a implementação, elaboração de relatórios gerenciais, acompanhamento das metas do projeto, fiscalização da prestação de contas, realização de reuniões de equipe bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas no projeto; e assegurar a visibilidade do projeto, utilizando as orientações da UNIRIO sob a supervisão do Gerente Geral do Projeto indicado da Organização Social Responsável pela execução do Projeto.
Coordenação de qualificação	Coordenador de qualificação é o responsável pela elaboração do projeto pedagógico, que deve ter seus objetivos e fundamentos bem claros e definidos. Deve realizar reuniões para revisão do projeto pedagógico; Realizar reuniões com os professores e alunos de cada curso para; Motivar os alunos; Acompanhamento da execução do calendário do curso; Acompanhamento e fiscalização sistemática do cumprimento dos planos de curso através dos diários de classe, entrevistas com professores e alunos; Fiscalizar rigorosamente as metodologias de ensino e de avaliação do processo de ensino aprendizagem, conforme plano aprovado previamente; Assessorar o Coordenador de comunicação e logística nas atividades de institucionais.
Coordenação de Comunicação	Profissional responsável por realiza as estratégias de comunicação interna e externa. Revisa a redação de textos dos projetos e documentos em geral e propõe estudos técnicos, para avaliar e divulgar a imagem do Projeto visando potencializar o número de educandos. Responsavel pela execução da Bibliotecas nos núcleos.
	Profissional responsável pela gestão de campo logístico do Projeto, supervisão das

Coordenador Logístico	atividades, fiscalização dos cursos livres, levantamento de necessidades do eixo, recolhimento de instrumentos de avaliação e formulários. Elaboração de relatórios e instrumentos do projeto, apresentação de relatórios de resultado e pesquisas sobre o projeto.
Professor de Cursos Livres	Responsável pela organização, condução e desenvolvimento dos cursos livres, pela elaboração do plano de aula das atividades, pelo controle de frequência dos beneficiários, pelo preenchimento dos instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações.
Monitor de Cursos Livres	Profissional deverá ser um grande conhecedor da realidade local, ou seja: deve possuir conhecimento sobre a geografia, sobre a cultura e sobre a comunidade onde o núcleo está localizado, auxiliando na captação dos alunos, fidelização, realização de eventos, captação de parceiros e divulgação das ações na comunidade.
Supervisor de Pólos	É o profissional responsável pela assistência na área administrativa, auxiliando o administrador em suas atividades rotineiras e no controle de gestão financeira, administração, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos entre outras atividades.
Coordenador Bolsista	Profissional responsável por parte da UNIRIO pela elaboração de relatórios gerenciais, acompanhamento das metas do projeto, realização de reuniões de equipe, visita aos polos para acompanhamento das atividades, reuniões externas; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor SICONV, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas no projeto; e assegurar a visibilidade do projeto.
Bolsista Pós-Graduação	É o profissional responsável por analisar os dados coletados nas pesquisas, analisar os instrumentos mediante o confronto da prática com os referenciais teóricos; propor demandas e planejar as atividades do Projeto em conjunto com os coordenadores.
Pesquisador Bolsista	É o profissional responsável por apropriar informações conforme orientação da UNIRIO, na intenção de realizar pesquisas em áreas estratégicas, elaborar instrumentos, diagnósticos e anamneses para identificar demandas de atuações e participar do planejamento das atividades transdisciplinares.
Bolsista Graduação	Profissional responsável pela coleta dos dados nos núcleos para realização das pesquisas e digitação dos dados disponíveis no projeto.

RESULTADOS ESPERADOS
<p>Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:</p> <p>O Monitoramento do projeto acontecerá a partir da avaliação dos resultados alcançados ao longo da sua execução, em acordo com os objetivos estabelecidos:</p> <p>DESCRIÇÃO DAS METAS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ 75% dos atendidos satisfeitos: Busca-se avaliar o relacionamento entre a parceira e o público-alvo, de modo a identificar a adequação da prestação de serviços pela OSC com a demanda do público-alvo • Indicador de impacto • Objetivo relacionado: Atender às expectativas da população do Rio de Janeiro a partir da oferta de cursos em diversificados eixos tecnológicos;

- 2000 beneficiários matriculados nos cursos: Esta meta busca demonstrar a capacidade da parceira em captar interessados nas atividades oferecidas pelo Projeto.
 - Indicador de produto
 - Objetivo relacionado: Propiciar um ambiente para a capacitação e qualificação dos beneficiários objetivando colocação ou recolocação no Mercado de Trabalho e empreendedorismo.

- 30 vagas oferecidas nos cursos: Demonstrar a disponibilidade dos serviços à população em todos os meses de vigência da parceria.
 - Indicador de produto
 - Objetivo relacionado: Garantir ampla oferta de vaga

- 75 % dos alunos inscritos frequentando: Esta meta busca demonstrar a capacidade da parceira reter o interesse dos educandos nos cursos oferecidos, de maneira a evitar a ociosidade, desistência e evasão e o encolhimento dos cursos ofertados pelo Projeto
 - Indicador de impacto
 - Objetivo relacionado: Propiciar um ambiente acolhedor, participativo e de para o desenvolvimento humano durante os cursos;

- Conclusão de 124 turmas de Cursos Ofertados na Qualificação Social Profissional/Cursos Livres
 - Indicador de produto
 - Objetivo relacionado: Garantir a disseminação de conhecimento e possibilidades de empregabilidade para os educandos, sendo considerada como “turma” um grupo com, no mínimo, 20 alunos e uma carga horária mínima de 75 horas).

Exige-se que a OSC apresente, no Plano de Trabalho, a metodologia das atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento de cada uma das metas, inclusive podendo trazer novas metas, marcos e indicadores a serem utilizados para sua aferição. As metas deverão ser explicadas com indicação das estratégias a serem desenvolvidas durante a execução do projeto, com o intuito de atingir os objetivos apresentados no Edital.

Devem ser informadas as ações que serão realizadas em parcerias com outras instituições ou entidades.

Anexo 2: Ficha de Inscrição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 10/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

Projeto “Multi-Foco”

Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista

Proponente: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____

SIAPE: _____ Formação: _____

Departamento/Setor de Lotação: _____

Escola: _____

Centro: () CCBS () CCH () CCJP () CCET () CLA

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Anexo 3: Modelo de Plano de Trabalho para candidatos à Pesquisador-Extensionista

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

PLANO DE TRABALHO

Edital nº 10/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

Projeto “Multi-Foco”

Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista

Proponente: _____

SIAPE: _____

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS**
- 3. CONEXÕES: ENSINO X PESQUISA X EXTENSÃO X COMUNIDADE**
- 4. JUSTIFICATIVA / IMPACTO**
- 5. METODOLOGIA**
- 6. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO**
- 7. RESULTADOS ESPERADOS / PRODUTO(S)**
- 8. REFERÊNCIAS**